

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti
Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Resolução 06/2024

SUMÚLA - Dispõe sobre a Adesão e Aprovação do PLANO DE AÇÃO Piso Único de Assistência Social - PAS 2025 de acordo com a DELIBERAÇÃO: CEAS 59/2023 do município de Capanema-Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1678/2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a ADESÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO do Piso Único de Assistência Social – PAS 2025 de acordo com a DELIBERAÇÃO: CEAS 59/2023 que delibera sobre a ampliação de valores do Piso Único de Assistência Social.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de novembro de 2024.

Edineia Ines S. Schwenk

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR

Resolução 07/2024

SÚMULA - Dispõe sobre a prestação de contas do período de 01/07/2022 ate 31/12/202 do Incentivo COVID 2021 do município de Capanema-Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1678/2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a prestação de contas do período de 01/07/2022 ate 31/12/2022 do Incentivo COVID 2021 do município de Capanema-Paraná.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de novembro de 2024.

Edineia Ines S. Schwenk

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR

ATA 10/2024

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala do Secretário Municipal de Saúde de Capanema, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos e representantes da sociedade civil para a realização da reunião mensal. A Presidente Luciane Carla Wunsch iniciou a reunião, passando à ordem do dia, para a seguinte pauta: **1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1. Vacinação:** A enfermeira e conselheira Ana Carolina Bantle informou que, conforme a recomendação do Ministério da Saúde, não será mais utilizado a vacinação oral (gotinha) para prevenção da poliomielite, será unicamente realizada a vacinação injetável. Essa decisão foi tomada devido ao fato de que a vacina injetável apresenta maior eficácia na proteção. Ana Carolina também destacou que, no dia 9 de outubro, foi realizado um treinamento para as equipes de vacinação de todas as Unidades de Saúde, com o objetivo de esclarecer dúvidas e orientar os profissionais sobre os métodos de aplicação vacinal. Para o mês, não há campanha para serem realizadas. **1.2. Dengue:** Dando sequência à reunião, Leoni Marcos Padilha da Silva informou que foi realizada uma capacitação com os Agentes Comunitários de Endemias em Francisco Beltrão/PR, com o objetivo de aprimorar o uso dos novos equipamentos e recursos no combate à dengue. O Conselheiro Leoni também destacou que, em outubro, os índices de dengue voltaram a subir, alcançando 4,3 no indicador. Segundo a Presidente Luciane Carla Wunsch, dos 90 casos registrados, 46 apresentaram resultado positivo para a doença. A Conselheira Jaqueline

ênfatisou a falta de conscientização da população, especialmente no que se refere aos cuidados dentro de suas próprias residências, o que tem se mostrado um desafio significativo para o controle da dengue. Por fim, a Presidente do Conselho, Luciane, informou que, desde o início do novo ciclo de notificações, 18 das 20 notificações recebidas foram confirmadas, o que configura um cenário preocupante. **1.3. Outubro Rosa - Prevenção ao Câncer de mama:** A conselheira Ana Carolina Bantle relatou que, no mês de outubro, foi realizada uma ação de coleta de exames preventivos em horário estendido na Unidade Básica de Saúde Central, com o atendimento de três profissionais até as 19h. Além disso, no dia 29 de outubro, em parceria com a APCVIDA, as enfermeiras das unidades de saúde realizaram testes rápidos e coletas para a detecção de hepatites A, B e C, e sífilis, na Praça dos Pioneiros. O principal objetivo da campanha foi sensibilizar a população sobre a importância de realizar exames de rotina para o acompanhamento da saúde. O resultado dessas ações foi positivo, com um aumento significativo no número de agendamentos para consultas e exames clínicos. Ana Carolina destacou, entretanto, que o período de campanha coincidiu com as eleições, o que limitou o tempo de divulgação da coleta de exames em horário estendido. Apesar disso, a demanda foi boa, e muitos pacientes puderam ser atendidos. **1.4. Hospital Sudoeste e Plantão:** A conselheira Ana Cristina Budel informou que recebeu da ouvidoria uma reclamação sobre a demora nos atendimentos no Hospital Sudoeste. Complementando essa informação, a conselheira Luciane ressaltou que, durante as ligações mensais realizadas em outubro, as queixas relacionadas à demora no atendimento continuam sendo recorrentes, indicando que o problema persiste. **2.0. Discussão: 2.1. Plano Emergencial de Contingência da Assistência Farmacêutica do Município de Capanema/PR:** A conselheira Ana Cristina Budel comunicou ao Conselho Municipal de Saúde que, devido às multas aplicadas pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) em razão da ausência de farmacêuticos nas Unidades Básicas de Saúde que dispõem de antibióticos e psicotrópicos, foi implementado o Plano Emergencial de Contingência da Assistência Farmacêutica no município de Capanema/PR. Este plano estabelece que, a partir de agora, a dispensação de antibióticos e psicotrópicos será realizada exclusivamente pelo farmacêutico volante. O cronograma de atendimento do farmacêutico volante foi organizado de forma que ele prestará serviços nas Unidades Básicas de Saúde de São Cristóvão todas as tardes e em São José Operário todas as manhãs, sob a supervisão da Assistente Farmacêutica II, Angélica Possato Dallacort. Além disso, sob os cuidados do Assistente Farmacêutico I, Luiz Fernando Corbari, a dispensação ocorrerá no Pinheiro às terças e sextas-feiras durante todo o dia, e nas quartas-feiras à tarde. No Alto Faraday, o atendimento será às segundas e quartas-feiras pela manhã e às quintas-feiras à tarde, enquanto no São Luiz ocorrerá às segundas-feiras à tarde e às quintas-feiras pela manhã. O objetivo desse cronograma é reduzir as multas e garantir a continuidade do atendimento aos pacientes. Ana Cristina também ressaltou que os profissionais das unidades serão orientados a comunicar sempre que houver a necessidade de transporte de antibióticos e psicotrópicos para unidades que não dispõem desses medicamentos, de forma que o farmacêutico volante possa suprir a demanda, especialmente para pacientes vulneráveis que não têm condições de percorrer grandes distâncias para retirar a medicação. **2.2. Alteração de Termo de Referência Resolução SESA 860-2022:** A conselheira Marisa Pontin repassou ao conselho que será realizado uma alteração na Resolução SESA 860-2022, onde será adequado os recursos que ficaram desertos, para mais recursos daqueles que foram aceitos. **3.0. Deliberação: 3.1. Plano Emergencial de Contingência da Assistência Farmacêutica do Município de Capanema/PR:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos conselheiros participantes da reunião. **3.2. Aprovação da alteração de Termo de Referência Resolução SESA 860-2022:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos conselheiros participantes da reunião. **4.0. Informes gerais:** Foi decidido, de forma unânime, que na próxima reunião do conselho será realizado a votação para presidente do conselho. A presidente Luciane

Carla Wunsch ressaltou que com a volta do Conselheiro Silvio Carneiro de Souza de sua candidatura, no próximo mês será realizado uma nova votação para eleger o novo presidente do Conselho Municipal de Saúde. Com as deliberações aprovadas e sem novos assuntos, encerro esta ata que segue assinada pelos participantes abaixo, na lista de presença em anexo. Marisa Pontin, Leoni Marcos Padilha da Silva, Ana Carolina de Souza Bantle, Jaqueline Luana Horst Fritzen, Luciane Carla Wunsch, Ivete Maria da Rosa, Silvio Carneiro de Souza, Jessica Taina Rech, Ana Cristina Budel e Gian dos Reis.

RESOLUÇÃO Nº 14 de 01 de novembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada no dia 02 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando seu papel Deliberativo, essencial, na figura de representação máxima da comunidade frente a atuação da Secretaria de Saúde. Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira na Administração Pública municipal e no setor de Saúde;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.080/1990, que estabelece as diretrizes para a organização e funcionamento do SUS, e nas normativas específicas sobre a gestão da assistência farmacêutica no âmbito municipal.

Considerando que a falta de um plano de contingência adequado poderia resultar em sanções administrativas e multas por parte do Conselho Regional de Farmácia (CRF), prejudicando a legalidade e a continuidade das operações da assistência farmacêutica municipal;

Considerando a necessidade de ações emergenciais para garantir a continuidade da distribuição de medicamentos e a adequação dos serviços de saúde no município de Capanema/PR, especialmente em períodos de crise ou escassez de insumos essenciais;

Considerando a importância da alteração do Termo de Referência para a implementação de melhorias na gestão dos serviços de saúde, assegurando que os processos de contratação sejam executados de acordo com as necessidades das necessidades das Unidades Básicas de Saúde;

Considerando o parecer técnico da assessoria jurídica e da área de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, que atestam a necessidade e a viabilidade da alteração do Termo de Referência, assegurando sua conformidade com as disposições da Resolução SESA 860-2022 e a eficácia dos processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano Emergencial Contingência da Assistência Farmacêutica do Município de Capanema/PR.

Art. 2º Aprovação da alteração de Termo de Referência Resolução SESA 860-2022.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 de novembro de 2024.

Luciane Carla Wunsch
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sandro Carlos Lazarini
Secretário Municipal de Saúde

ATOS LEGISLATIVOS

AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

AUTORIZA, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativas de Dispensa de Licitação (fls. 37/38) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 48/49), a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo critério de menor preço, da empresa especializada para prestação de serviços de vigilância:

MEDEIROS & ROVEDA LTDA, CPJ Nº 08.302.019/0001-02, pelo valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

APROVA o Termo de Referência (fls. 15/20), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 48/49).

1. As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.39.00.00.001, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fls. 35/36).
2. Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
3. Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.
4. Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 5 de novembro de 2024.

Sergio Ullrich
Vereador - Presidente

Edson Wilmsen
Vereador - 1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROTOCOLO Nº 582/2024

OBJETO: prestação de serviços de vigilância.

CONTRATADO: MEDEIROS & ROVEDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.302.019/0001-02.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A situação de dispensa de licitação neste caso encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021; art. 99, inc. II da LCM nº 14/2022 e Resolução nº 08/2023.

Capanema/PR, 6 de novembro de 2024.

Sergio Ullrich
Vereador - Presidente

ATOS LICITARÓRIOS



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024

A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 8539, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 07 de novembro de 2024, e contou com a participação dos membros Sra. Iva Marlei Rondon, Sra. Daize Raquel Pereira e Sra. Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

Art. 1º Após a “Análise de Habilitação” dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 04/2024:

Categoria:	CATEGORIA II - APOIO À MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE OBRAS OU ACERVOS AUDIOVISUAIS		
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 22.940,00		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Elisandro Vitor Leão	54.951.121/0001-48	Preservando o passado! Memória, preservação e digitalização de obras audiovisuais	Habilitado

Categoria:	CATEGORIA III - APOIO A CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL		
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R\$ 3.840,00 cada.		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Luz, câmera e interpretação	Habilitado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Planejamento e Produção de Obras Audiovisuais para a Educação	Habilitado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Capanema/PR, 07 de novembro de 2024.

AMERICO
BELLE:24
059587915

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.07 15:27:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Americo Bellé
PREFEITO



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024

A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 8539, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2024, e contou com a participação dos membros Sra. Iva Marlei Rondon, Sra. Daize Raquel Pereira e Sra. Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

Art. 1º Após a “Análise de Habilitação” dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 05/2024:

Categoria:	Apresentação de Música por Banda/Grupo		
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R\$ 5.000,00		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/0001-01	Apresentação de dança na Feira do Livro	Habilitado
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/0001-01	Apresentação de dança na Rua	Habilitado

Categoria:	Apresentação de Música por Banda/Grupo		
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R\$ 5.000,00		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Então é Natal! Música, alegria e emoção no acendimento das luzes de Natal	Habilitado
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Especial das Crianças: Educar e Alegrar a partir da Musicalização	Habilitado
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	Tributo aos clássicos nacionais + autorais	Habilitado

Categoria:	Apresentação de Música por Cantor Solo ou Dupla		
Vaga/Valor:	Três vagas de até R\$ 2.828,57		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	Música na rua	Habilitado

Categoria:	Capacitação		
Vaga/Valor:	Seis vagas de até R\$ 2.828,57		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Circo-Teatro	Habilitado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Escrita criativa	Habilitado



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Contando Histórias - segunda parte	Habilitado
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Oficina: Desvendando os Acordes do Acordeon Uma proposta Teórico-Prática	Habilitado
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Oficina de Música: Noções Básicas sobre o Teclado Musical	Habilitado
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	Técnica vocal e musicalização para professores	Habilitado

Categoria:	Escrita de Livro		
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 2.828,57		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	O buraco no quintal	Habilitado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Capanema/PR, 07 de novembro de 2024.

**AMERICO
BELLE:24
059587915**

**Americo Belle
PREFEITO**

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.07 15:26:18-03'00'
FpXit PDE Reader, Versão: 2024.3.0



**RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 - LEI ALDIR BLANC
ETAPA DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 8.731, de 06 de agosto de 2024, deu início ao processo de análise dos documentos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de habilitação foi realizado no dia 06 e 07 de novembro de 2024, e contou com a participação dos membros Sr(a). Iva Marlei Rondon, Sr(a). Daize Raquel Pereira e Sr(a). Darlene Nelci dos Santos Barticelli.

Art. 1º Após a “Análise de Habilitação” dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 06/2024:

Categoria:	CATEGORIA AÇÕES CULTURAIS GERAIS		
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$42.874,43		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Comemoração dos 72 anos de Capanema com Show de Música e Dança dos Artistas Locais	Habilitado

Categoria:	CATEGORIA APRESENTAÇÃO DE TEATRO		
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R\$5.000,00 cada		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Espectáculo Baú de histórias - Teatro no Campo	Habilitado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Espectáculo Baú de histórias	Habilitado

Categoria:	CATEGORIA APRESENTAÇÃO DE DANÇA		
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R\$5.000,00 cada		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/0001-01	Cultura alemã nas escolas do campo	Habilitado
Sue Dâmaris Elvas Dantas	11.526.297/0001-40	Dança cigana e dança do ventre: encontro de culturas e movimentos	Habilitado

Categoria:	CATEGORIA APRESENTAÇÃO DE MÚSICA		
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R\$5.000,00 cada		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Juliano Rochembach	29.842.708/0001-71	Som na praça: fogo sônico	Habilitado
Sue Dâmaris Elvas Dantas	11.526.297/0001-40	Cantos da comunidade: música para todos	Habilitado

Categoria:	CATEGORIA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS		
Vaga/Valor:	Cinco vagas de até R\$2.500,00 cada		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Daiane Marina Marder ME	12.007.817/0001-70	Histórias que o vento conta	Habilitado



Daiane Marina Marder ME	12.007.817/0001-70	Contos pequeninos	Habilitado
Daiane Marina Marder ME	12.007.817/0001-70	Biblioteca mágica	Habilitado

Categoria:	CATEGORIA CAPACITAÇÕES		
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$10.000,00		
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Resultado
Gabriel Eric Monteiro Elvas	28.501.664/0001-53	Ganhando a Vida como Artista: Capacitação para Artistas de Capanema	Habilitado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Curso de Capacitação em Elaboração de Projetos Culturais	Habilitado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email pnab.capanema.pr@gmail.com, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Capanema/PR, 07 de novembro de 2024.

**AMERICO
BELLE:240
59587915**

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.07 15:28:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Américo Bellé
PREFEITO



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br